



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do termo de fomento da LIGA DESPORTIVA DE TRAIRI, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TRAIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), através de TERMO DE FOMENTO respaldado pela Lei Municipal nº 1.141/2025, de 24 de fevereiro de 2025, pela Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Gabinete do Prefeito, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL NAS MODALIDADES: MASCULINO, 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, CAMPEONATO SUB-17, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL FEMININO, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL MASTER E APOIO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, XADREZ, ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL, ATLETISMO, KARATÊ, APOIO AO CICLISMO, CIRCUITO DE TRAVINHA E SURF, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADA** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de chamamento público para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do **II do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER ao amparo da dotação orçamentária: 1201.13.122.0003.2.070 e elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – fonte 1500000000.

Tudo com base nas informações complementares em anexo a esta autorização.

Trairi - CE, 10 de março de 2025.



BARTOLOMEU BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER



ANEXO A AUTORIZAÇÃO

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI-ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER

FOMENTADA: LIGA DESPORTIVA DE TRAIRI.

ENDEREÇO: situado na Av. Salvador Martins, s/n – Volta do S – Trairi – CE, CEP: 62.690-000, inscrito no CPNJ 02.718.254/0001-75.

OBJETO: Firmar TERMO DE FOMENTO com a LIGA DESPORTIVA DE TRAIRI, respaldado pela Lei Municipal nº 1.141/2025, de 24 de fevereiro de 2025, pela Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos oriundos da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E LAZER, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL NAS MODALIDADES: MASCULINO, 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, CAMPEONATO SUB-17, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL FEMININO, CAMPEONATO TRAIRIENSE DE FUTEBOL E FUTSAL MASTER E APOIO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, XADREZ, ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL, ATLETISMO, KARATÊ, APOIO AO CICLISMO, CIRCUITO DE TRAVINHA E SURF, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

INÍCIO: 20/03/2025 - **Término:** 20/03/2026.

VALOR INTEGRAL: R\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) em 10 (dez) parcelas, obedecendo ao cronograma de desembolso conforme plano de trabalho.